

## Mão de Obra em Instalações

### IVA AUTOLIQUIDAÇÃO

#### **IMPORTANTE:**

Sempre que existam obras / (serviços de construção civil) nas vossas instalações, deverão ter em atenção como vem descrita a fatura do fornecedor, pois o IVA nem sempre é devido...

#### **Regra Geral:**

Sempre que esteja implicada a mão de obra, em qualquer reparação, construção, nas instalações ou algum equipamento que faça parte integrante do edifício, essa operação não é tributada em sede de IVA, ou seja, o IVA funcionará como “Auto Liquidação”.

Não haverá tributação de IVA, logo não terá de ser pago e a frase seguinte, obrigatoriamente tem de figurar na fatura “IVA Autoliquidação”.

**Nota:** Caso o fornecedor emita a fatura com IVA, **este está a emiti-la incorretamente**, e esse IVA não poderá ser deduzido pela vossa parte, o que implica uma custo financeiro desnecessário para a empresa, caso o fornecedor não venha a regularizar a situação, através da substituição da fatura.

**NOTA:** Sempre que tenham dúvidas com este tipo de situação, agradecemos que nos contatem.